



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 34/2025-E

Data: 30 de julho de 2025

PARECER CONJUNTO 36/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, em reunião ordinária realizada no início da manhã desta quarta-feira (13), na sala de reuniões, passam a deliberar sobre a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 34/2025, do Executivo Municipal, que cria cargos efetivos, alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Referido Projeto tem por objetivo criar cargos no quadro geral dos servidores públicos, alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

O Executivo Municipal, na Mensagem e Exposição de Motivos nº 039/2025, alega que verificou a necessidade de rever o quadro de cargos efetivos, para atender a demanda junto as Secretarias, e, para tanto, o presente Projeto de Lei propõe a criação de 01 (um) cargo de Fisioterapeuta, com regime de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e 07 (sete) cargos de Médico T24 H/S – Anestesiologista, com regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais e 120 (cento e vinte) horas mensais e 118 (cento e dezoito) cargos de Agente de Apoio, com regime de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Sendo assim, e após considerar as justificativas apresentadas, bem como a descrição dos cargos a serem concursados, os integrantes das comissões permanentes acima nominadas decidiram exarar parecer favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. A vereadora Tânia Maion não participou da reunião, em razão de cumprir suspensão de 30 (trinta) dias, imposta através da publicação da Resolução nº 02/2025, de 12 de agosto de 2025. É o Parecer Conjunto, exarado em 13 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CRISTIANO METZNER, O SUKO
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Membro

